PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone: (49) 572-1111 - 572-1121 - Fax: 572-1270
e-mail.: p.matoscosta@conection.com.br
MATOS COSTA - SANTA CATARINA

DECRETO Nº 015/2007 - De 21 de março de 2007

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Municipal n.º 1456/2007 de 21 de março de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Fiscal do corrente exercício Financeiro, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Matos Costa, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), assim discriminados:

ORGÃO	**15.00**	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	
UNIDADE	**15.01**	**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	
ATIVIDADE	**08.243.0494.2093**	**PROGRAMA–EDUCAR PARA UMA VIDA MELHOR**	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.00.100	Material de Consumo	5.000,00
		TOTAL DOS CREDITOS	**5.000,00**

Art. 2° - Para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, fica reduzido o valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), de dotações orçamentárias, que especifica:

ORGÃO	**15.00**	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	
UNIDADE	**15.01**	**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	
ATIVIDADE	**08.243.0494.2087**	**Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente**	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.00.100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.500,00
ATIVIDADE	**08.243.0494.2088**	**Prog.Erradic. do Trabalho Infantil - Peti**	
DOTAÇÃO	3.3.90.48.00.00.100	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.500,00
		TOTAL DOS DEBITOS	**5.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Contestado, 21 de Março de 2007.

DARCY BATISTA BENDLIN
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração, na data supra. AMÉLIA APARECIDA CORDEIRO Auxiliar Administrativo I	O presente Decreto foi publicado no Mural Municipal, na data supra. JAIRO CELSO WEINGARTNER Membro da C.F.- Decreto n.º 04/05